SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato nº 78/2024; Processo: 0008314-11.2024.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Avantia Tecnologia e Engenharia Ltda e Norteldata Telecomunicações e Informática Ltda; Objeto: aquisição de equipamentos de segurança eletrônica e serviço de instalação, com software de gerenciamento/integração, com soluções de inteligência artificial e analíticos de vídeo, que demandem a reestruturação e inovação do sistema de segurança eletrônica da Justiça Federal do Ceará; Vigência: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a contar da data da sua assinatura; Data da assinatura: 11/12/2024; Fundamentação Legal: Participação da JFCE na ARP nº 06/2024 da JFRN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2024 da JFRN e na Lei nº 14.133/2021; Valor total da contratação: 76.580,96; PTRES: 168312; Elemento de Despesa: 449052; Nota de Empenho: 2024NE000464, de 05/12/2024, no valor de R\$ 39.414,900 PTRES: 168312; Elemento de Despesa: 449040; Nota de Empenho: 2024NE000465, de 05/12/2024, no valor de R\$ 19.242,37; PTRES: 168312; Elemento de Despesa: 449039; Nota de Empenho: 2024NE000466, de 05/12/2024, no valor de R\$ 9.600,00; PTRES: 168312; Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2024NE000467, de 05/12/2024, no valor de R\$ 6.032,59; PTRES: 168312; Elemento de Despesa: 339030; Nota de Empenho: 2024NE000468, de 06/12/2024, no valor de R\$ 2.291,10; Signatários: Pela Contratante, Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada Avantia Tecnologia e Engenharia S/A, Srs. SÍLVIO ARAGÃO MELO JUNIOR e EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA, e pela contratada Norteldata Telecomunicações e Informática Ltda, Sr. FRANCISCO EDSON BEZERRA DE BRITO JUNIOR, Representante Legal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 13/2024; Processo: 6430-44.2024.4.05.7600; Convenentes: Justiça Federal no Ceará e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO; Objeto: Cooperação e ação conjunta dos partícipes a fim de possibilitar a cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo; Fundamentação: Lei Federal 8.112/90, Decreto 10.835, de 14/10/2021, e pela Resolução nº 05, de 14/3/2008, do Conselho da Justiça Federal, alterada pelas Resoluções nºs 234 e 380, respectivamente, de 11/3/2013 e 17/12/2015, ambas do Conselho da Justiça Federal e, no que couber, o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações; Vigência: 60 meses, a contar da data da sua regular publicação; Data Ass.: 12/12/2024; Signatários: Pela Justiça Federal, Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pelo Departamento Estadual de Trânsito - RO, Sr. Sandro Ricardo Rocha dos Santos, Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 090011

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 0002871-77.2022.4.05.7300.

Pregão. № 38/2022. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SE. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 28/12/2024 a 27/12/2025. Vigência: 28/12/2024 a 27/12/2025. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 171.332,39. Data de assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00146.001532/2022-23. Contrato: 23/2022. 2º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2025, ao valor global de R\$ 30.843,48 (trinta mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). Fundamento legal: art. 57, Il da Lei n. º 8.666 de 21 de junho de 2023. Contratado (a): - RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABL E FINANCEIRA E AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA, CNPJ sob o nº 17.694.198/0001-53. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Jaime Teixeira Chaves, Gerente Executivo e Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, Gerente de Orçamento e Finanças; pelo (a) Contratado (a): Rodrigo Lagasse Dias, Sócio-Administrador.

EDITAL № 1/2024 CONCURSO NOVA MARCA DO CAU

A presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no uso das atribuições legais a ela conferidas, torna público o presente Edital do Concurso Nova Marca do CAU. Este instrumento visa regular a escolha da nova marca da instituição, em conjunto com as marcas do Fórum de Presidentes de Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados do Distrito Federal (FPres) e do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/BR), que se aplicará também aos Colegiados das Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/UF). Inscrições: de 18 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, por meio do endereço: caubr.gov.br/novamarca.

PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 7/2024, firmado em 12/8/2024; com o BIM FÓRUM BRASIL; Objeto: cooperação e colaboração das Partes em várias iniciativas e com vários graus de envolvimento para atingir seus objetivos comuns de educação, promoção e suporte à transformação digital dentro da Engenharia, da Agronomia e das Geociências; Base Legal: Lei nº 14.133/2021; Vigência de 36 (trinta e seis) meses; com adesão dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREAs; Signatários: Rodrigo Broering Koerich- Presidente do BFB e Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea; Processo SEI nº 00.004711/2024-39.Vinicius Marchese Marinelli Presidente

EXTRATO DE REGISTRO DE OBRA INTELECTUAL

Registro N°: 2435. Data de Registro: 05/12/2024; Processo SEI nº 00.006625/2024-61; Requerente: ALDO SANI JUNIOR. Autor: Engenheiro Mecânico ALDO SANI JUNIOR. Identificação da Obra: "Veleiro de cruzeiro de alumínio EcoSeas 464 de 46,4 pés de comprimento nominal". Descrição e Características Essenciais da Obra: Trata-se de projeto de um veleiro de alumínio de comprimento total de 49,4 pés. Eng. Vinicius Marchese Marinelli Presidente

EXTRATO DE REGISTRO DE OBRA INTELECTUAL

Registro N°: 2436. Data de Registro: 11/10/2024; Processo SEI nº 00.004936/2024-95; Requerente: THIAGO LUIZ PINHEIRO DE ALMEIDA. Autor: Engenheiro em Eletrônica THIAGO LUIZ PINHEIRO DE ALMEIDA. Identificação da Obra: "Bon-e". Descrição e Características Essenciais da Obra: Trata-se de projeto de um boné com display eletrônico integrado, para apresentação de textos, imagens e vídeos. Eng. Vinicius Marchese Marinelli Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE PENALIDADE

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

ISSN 1677-7069

O Conselho Federal de Medicina (CFM), no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e" do art. 22 da Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão proferida nos autos do recurso em Processo Ético-Profissional PAe nº 000424.13/2024-CFM (PEP CRM-GO nº 000054/2020), julgado no seu Pleno do Tribunal Superior de Ética Medica em 19/11/2024, torna pública a sanção de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, e consequente cancelamento do registro profissional de médico do Dr. Wesley Noryuki Murakami da Silva, CRM/GO nº 10.200, por unanimidade, foi caracterizada infração aos artigos 1º (imperícia e imprudência) e 58 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 58 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), e descaracterizada a infração aos artigos 3º e 90 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09).

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO Presidente do CFM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio PRODES nº 05/2024. Concedente: CFMV. Convenente: CRMV-SC. Objeto: Apoio Financeiro de R\$ 700.000,00 para exclusivo custeio com veículos para a fiscalização do CRMV-SC. Vigência: 12 meses. Fundamento: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Resoluções CFMV nº 1239/2018 e nº 1283/2019 e Processo SUAP nº 0530009.00000178/2024-11. Convênio PRODES nº 06/2024. Concedente: CFMV. Convenente: CRMV-SC. Objeto: Apoio Financeiro de R\$ 250.000,00 para exclusivo custeio na aquisição de veículo que atenda as necessidades do regional para representação institucional da diretoria do CRMV-SC. Vigência: 12 meses. Fundamento: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Resoluções CFMV nº 1239/2018 e nº 1283/2019 e Processo SUAP nº 0530025.00000002/2023-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 1/2024. Partícipe 01: CFMV. Partícipe 02: CRMV-SE. Objeto: Prorrogação da vigência por 90 dias. Fundamento: nos incisos V e LV do art.6º, arts.7º e ss. e art.184 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.531/2023 e no caput e par. único do art.28 da Portaria CFMV nº 18/2023.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO n° 37/2024

Conselho Federal de Química - CFQ e Conselho Regional de Química da 11ª Região - CRQ XI. Objeto: Doação no valor de R\$ 129.350,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais) destinado a aquisição de um veículo para promoção da fiscalização. Vigência: dezembro 2024 a dezembro 2025.

Assinam: José Ribamar Cabral Lopes, Presidente do CRQ XI José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente do CFQ

CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo CFT Nº 0036/2021. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0019/2021. Objeto: Aditamento de prorrogação de vigência do contrato de empresa de Auditoria Independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações financeiras e sobre os controles internos quanto à posição financeira, processos licitatórios e patrimônio do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - CRTs. Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ: 11.254.307/0001-35. Valor total: R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CRA-AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 476917.001915/2024-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos para realização de diagramação, ilustração e impressão de cartilha. Aos interessados, solicitar Termo de Referência, através do endereço de E-mail: licitacoes@craal.org.br. O prazo para recebimento de propostas é de até 03 (três) dias úteis, encerrando-se no último dia útil às 18h, a partir da data de sua publicação.

Maceió-AL, 10 de dezembro de 2024. JOSÉ EDIBERTO DE OMENA JÚNIOR Presidente do Conselho Regional de Administração de Alagoas

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação

Número do Contrato: 007/2024

Processo nº 476904.002048/2024-02. Objeto: Readequação do espaço físico do CRA-PA. Contratação de serviços comuns de Engenharia de adequação e de adaptação de bens móveis e espaço físico, com preservação das características originais dos bens. Contratada: LACON CONSTRUCOES LTDA ME (CNPJ nº 04.388.150/0001-75). Vigência: 05/12/2024 a 05/03/2025. Valor total de R\$ 82.276,81 (oitenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas/Adequações/Obras e Benfeitorias. Fundamentação: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.Ordenador de Despesas: Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa, presidente do CRA-PA.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial da União, de 2 de dezembro de 2024, na Seção 3, página 241, onde se lê: "Valor global: R\$ 27.650,88 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).", leia-se: "Valor global: R\$ 27.614,88 (Vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)."



